



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

---

**Decreto nº. 2176, de 15 de fevereiro de 2017.**

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** terem sido ultimadas todas as etapas previstas no Edital que Regulamenta o Processo Seletivo Público convocado pela Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que foi publicado o resultado final do certame, contendo a lista de classificação dos candidatos aprovados por função;

## **DECRETA**

**Artigo 1º. HOMOLOGA** o resultado final do Processo Seletivo Público nº 02/2016, realizado pela empresa **Organização Paulista em Gestão Pública**, com a devida ordem de classificação final dos candidatos aprovados no certame, publicado no dia 11 de fevereiro de 2017.

**Artigo 2º.** O prazo de validade do Processo Seletivo Público, conforme Edital será até 31 de dezembro de 2017, contados da data da publicação deste Decreto, e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Guzolândia, não podendo ser prorrogado, conforme Item 1.2 do Edital do Processo Seletivo Público.

**Artigo 3º.** O exame admissional será aquele constante no edital de convocação dos aprovados no processo seletivo público, a serem chamados conforme a demanda do Município.

**Artigo 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 15 de fevereiro de 2017.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho  
**Prefeito Municipal**

Cláudio Lísias da Silva  
**Assessor Jurídico**

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte  
**Secretaria**